



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07 Camaramurici.al@gmail.com / Fone 82.3286.1370

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 177/2020

Murici/Alagoas, 17/03/2020

Anna Potyra
Funcionário

DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE
SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA
INTERNACIONAL DECORRENTE DE
CORONAVÍRUS (COVID -19)

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea e a "Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional", pela organização mundial de saúde (OMS), não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação da infecção e transmissão local e preservar pela saúde de servidores, estagiários e jurisdicionados em parte;

CONSIDERANDO os recursos da tecnologia da informação e a possibilidade de realização de atividades laborais em regime remoto:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, pelo prazo de 30 dias, o regime excepcional de tele trabalho que será exercido conforme as condições e limites estabelecidos neste artigo.

Parágrafo único. Atendimento (Jurídicos, legislativos e contábeis) e pareceres devem ser solicitados por meio eletrônico (e-mail e whatsapp).

Art. 2º Fica suspenso pelo prazo de 30 (trinta) dias o atendimento ao público externo na sede da Câmara Municipal, garantindo-se a reunião de servidores internos e demais informações por telefone ou qualquer meio eletrônico.

Art. 3º Fica suspenso pelo mesmo prazo de 30 (trinta dias) as sessões ordinárias da câmara legislativa, ressalvadas aqueles de grande urgência e extraordinárias, que justifiquem com fundamento a necessidade de realização.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigo da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Murici/AL, 17 de março de 2020.

Fausto Batista
FAUSTO BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Murici

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 17/03/2020

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente